



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**INDICAÇÃO Nº 5051/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Controladoria Geral, para que divulgue no portal de transparência demonstrativo da dívida fundada e flutuante e cronograma anual de vencimentos.

### **JUSTIFICATIVA:**

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. A dívida fundada é baseada em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismo multilaterais, agências governamentais ou credores privados, que geram compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrios orçamentários ou a financiamento de obras e serviços públicos. Assim, considerando os princípios norteadores da Administração Pública, é necessária a divulgação dos demonstrativos das dívidas e quando e como as referidas serão pagas.

**SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**